



ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA Nº 305/2025 - GP

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 305/2025 – GP**, de 15 de julho de 2025, publicada na edição 5759, fls.03, do Diário Oficial do Município do Crato/CE - D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 305/2025 - GP **CRATO - CE, 15 DE JULHO DE 2025**

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para Estudo, Elaboração e Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, e nomeação de seus membros”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para Estudo, Elaboração e Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, dos servidores referente as Secretarias de Meio Ambiente e Mudanças do Clima, Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho para Estudo, Elaboração e Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, conforme abaixo designado:

- I** – ERICKSON CRISTIAN PASTOR FERREIRA;
- II** – RODRIGO PINTO MONTE;
- III** – LUIZ FEITOSA FREITAS JUNIOR;
- IV** – ADNAN BISPO BESERRA;
- V** – EDUARDO HENRIQUE CUNHA;
- VI** – ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS;
- VII**- ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA;
- VIII**- FREDERICO NÓBREGA LEMOS;
- IX** – JÚLIO CESAR DE SOUZA MELO;
- X** – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE;
- XI** – ARIVALDO BARBOSA FRUTUOSO;
- XII** – RAVENNA ANDRADE RIBEIRO;
- XIII** – DOUGLAS DE SOUSA MANGUEIRA;
- XIV** - FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA;
- XVI** – VITOR CRUZ WERTON SALES;
- XVII** – MATHEUS ALVES DE ALMEIDA.

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR) e atividades correlatas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 306/2025-GP

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 306/2025-GP**, de 15 de julho de 2025, publicada na edição nº 5759, fls. 04, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M., passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 306/2025 - GP
CRATO - CE, 15 DE JULHO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **ROZIMEIRE LEITE FERREIRA**, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de seu cônjuge que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o Parecer nº 561/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 160420257783, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVOCRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora pública municipal **ROZIMEIRE LEITE FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 026.774.803-52, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 14 de julho de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida da compensação elencada no Art. 44, Inc. II, c/c § 3º, do Art. 98, todos da Lei Federal nº 8.112/1990, devendo os Setores de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão adotarem as medidas cabíveis ao fiel cumprimento de referidas determinações legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025**
CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE – CME

A Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.778, de 17 de maio de 2021, que institui o Conselho Municipal do Esporte – CME, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a composição integral do referido Conselho, a ser realizada em fórum público, nos termos que seguem:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º Este edital tem por objeto a composição integral do Conselho Municipal do Esporte – CME, referente ao biênio 2025–2027, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.778/2021.

Art. 2º O Conselho será composto por 15 (quinze) membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados ou eleitos por seus respectivos segmentos, distribuídos da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Público (por nomeação/indicação):

I.1 – 01 titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

I.2 – 01 titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Educação

I.3 – 01 titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Saúde

I.4 – 01 titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social

I.5 – 01 titular e 01 suplente do Poder Legislativo Municipal

I.6 – 01 titular e 01 suplente da Comissão de Juventude

II – Representantes da Sociedade Civil (por eleição):

II.1 – 01 titular e 01 suplente das Entidades de Prática Esportiva

II.2 – 01 titular e 01 suplente das Entidades de Administração Esportiva

II.3 – 01 titular e 01 suplente da Educação Física

II.4 – 01 titular e 01 suplente das Entidades da Sociedade Civil ligadas ao esporte

II.5 – 01 titular e 01 suplente das Associações de Bairros

III – Representantes da Comunidade Esportiva (por eleição ou convocação):

III.1 – 01 titular e 01 suplente de atletas

III.2 – 01 titular e 01 suplente de técnicos ou árbitros

III.3 – 01 titular e 01 suplente de esportes paralímpicos ou adaptados

III.4 – 01 titular e 01 suplente do segmento de esporte de lazer, popular ou tradicional

CAPÍTULO II – DO FÓRUM DE COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Fórum para composição do CME será realizado:

- **Data:** 29 de julho de 2025

- **Horário:** 18h (com credenciamento a partir das 17h)
- **Local:** Auditório do Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC, Crato–CE

CAPÍTULO III – DAS INDICAÇÕES E HABILITAÇÕES

Art. 4º As entidades, instituições ou órgãos que indicarão representantes (titular e suplente) deverão apresentar a documentação até o dia 25 de julho de 2025, presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude ou por meio do e-mail: **sesporte.crato@crato.ce.gov.br**.

Art. 5º Os critérios de habilitação para cada segmento são:

I – Poder Público:

- I.1 – Ofício de indicação dos nomes do(a) titular e do(a) suplente, assinado pelo(a) gestor(a) da respectiva secretaria ou órgão;
- I.2 – Cópia do RG e CPF de ambos os indicados.

II – Sociedade Civil:

- II.1 – Ofício de inscrição ou indicação contendo os nomes do(a) candidato(a) titular e do(a) suplente;
- II.2 – Cópia do estatuto ou ata de fundação da entidade;
- II.3 – Comprovante de atuação no município do Crato (CNPJ ou outro documento equivalente);
- II.4 – Cópia do RG e CPF de ambos os candidatos.

III – Comunidade Esportiva:

- III.1 – Autodeclaração assinada de atuação no respectivo segmento (titular e suplente);
- III.2 – Cópia do RG e CPF de ambos;
- III.3 – (Opcional) Comprovante de vínculo com entidade esportiva atuante no município.

Parágrafo único. As candidaturas ou indicações que não apresentarem a documentação completa dentro do prazo estabelecido serão indeferidas.

CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO

Art. 6º A eleição dos representantes da sociedade civil e da comunidade esportiva será realizada durante o Fórum, em plenária pública, conforme os seguintes critérios:

- §1º O voto será direto, nominal e aberto, manifestado verbalmente pelos presentes habilitados de acordo com o segmento correspondente.
- §2º Caso haja apenas uma chapa (titular e suplente) para determinado segmento, esta será homologada por aclamação.
- §3º Em caso de empate, será realizada nova votação. Persistindo o empate, será considerada eleita a chapa cujo titular tenha maior idade.

CAPÍTULO V – DA POSSE E DIRETORIA

Art. 7º Os conselheiros titulares e suplentes, eleitos ou indicados, serão nomeados por Portaria da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Art. 8º A posse ocorrerá em reunião ordinária a ser convocada após a nomeação, ocasião em que será eleita a Diretoria do CME, composta por presidente, vice-presidente e secretário(a).

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A função de conselheiro(a) do CME é considerada de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com base na Lei Municipal nº 3.778/2021 e demais normas aplicáveis.

Crato, Estado do Ceará, 21 de julho de 2025.

EUDIANE FULGÊNCIO PINHEIRO
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS - SMDRRH

PORTARIA Nº 015/2025-SMDRRH
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, os Decretos Nº 0205001/2022-GP, de 02 de maio de 2022 e Decreto Nº 47/2025 – GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: participar de capacitação técnica, acerca das diretrizes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, bem como para tratar sobre a execução e prestações de contas do referido Programa, sendo essencial a presença da servidora;

NOME	JANAINA NOBRE DE LEMOS	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	718.084.693-72	PERÍODO	21 DE JULHO DE 2025
CARGO	SUPERVISOR DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	QUANTIDADE	01 (UMA) DIÁRIA
SIMBOLOGIA	CDS-6	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 21 de Julho de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
PORTARIA Nº 14/2025 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 330/2025-SMS
CRATO-CE, 18 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente DAVY PEREIRA MARTINS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 20/07/2025 a noite e retornando no dia 21/07/2025.

NOME	Joaquim Marculino De Freitas Neto	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	830.737.363-87	PERÍODO	20 e 21 de julho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 331/2025-SMS
CRATO-CE, 18 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIANA DOS SANTOS BEZERRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/07/2025 a noite e retornando no dia 21/07/2025.

NOME	Edilson Gomes de Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	007.100.423-88	PERÍODO	20 e 21 de julho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 332/2025-SMS
CRATO-CE, 21 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ARLINDO BEZERRA CAMPOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 21/07/2025 e retornando no dia 22/07/2025.

NOME	Eduardo Siebra Macedo	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	024.470.493-74	PERÍODO	21 e 22 de julho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 333/2025-SMS
CRATO-CE, 21 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KAREN GONÇALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 21/07/2025 e retornando no dia 22/07/2025.

NOME	Fernando Bezerra Correia	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	650.841.523-91	PERÍODO	21 e 22 de julho de 2025
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 334/2025-SMS
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2025.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022 e no Decreto nº 47/2025-GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCA DIAS DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio -TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/07/2025 a noite e retornando no dia 22/07/2025.

NOME	Antônio Martins De Freitas	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	863.979.823-00	PERÍODO	21 e 22 de julho de 2025
CARGO	Motorista (Efetivo)	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de julho de 2025.

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 016/2025 - SEFIN
CRATO/CE, 21 DE JULHO DE 2025.

Estabelece as metas de gerenciamento financeiro, planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre julho e agosto de 2025.

O Secretário Municipal de Finanças do Município do Crato, nos usos de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 118 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.351/2017 que instituiu o Prêmio por Desempenho de Atividades Fazendárias e de Planejamento – PDFP, alterada pela Lei Municipal nº 3.918/2022, bem como o Decreto regulamentador Municipal Nº 2005001/2022- GP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a meta individual mínima de 400 (quatrocentos) pontos para as atividades de gerenciamento financeiro, planejamento e de qualidade no atendimento ao usuário do serviço para o bimestre julho e agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de julho de 2025

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças, em 21 de julho de 2025.

Rennan Lobo Xenofonte
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 21/2025 – GP

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.10.04.1**

CONTRATO Nº 2025.07.03.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIGADOS A VIGILÂNCIA POR MEIO DE MONITORAMENTO, ENGLOBANDO OS EQUIPAMENTOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201 09 27 0100 2180. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 718,84(SETECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL É DE R\$ 8.626,08(OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: FÁBIO AMORIM DE SALES (AMORIM NET), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 48.621.240/0001-30. DATA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 03 DE JULHO DE 2025. FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO-PREVICRATO. INGRIDE FEITOSA SIEBRA DE HOLANDA.